

## **PAUTA DA 06ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

**Data: 08/02/2024**

**Horário: 10h00 (dez) horas**

**Local: Presencial na sede da AGR**

**Virtual: Link próprio.**

### **1.ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:**

2.1. Processo nº 202300029005664 – Interessado: Viação Veronese Ltda. - Auto de infração nº 42.854 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.2. Processo nº 202300029005031 – Interessado: Rogério Oliveira Neves - Auto de infração nº 42.656 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.3. Processo nº 202300029005562 – Interessado: Auto Viação Porto Rico Eireli - Auto de infração nº 42.806 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.4. Processo nº 202300029005410 – Interessado: J G Transporte e Turismo Eireli - Auto de infração nº 42.760 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.5. Processo nº 202300029005597 – Interessado: Caravellas Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 42.826 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.6. Processo nº 202300029005565 – Interessado: Município de Mara Rosa - Auto de infração nº 42.813 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.7. Processo nº 202300029005516 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.800 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.8. Processo nº 202300029005602 – Interessado: Município De Ouvidor - Auto de infração nº 42.830 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.9. Processo nº 202300029005465 – Interessado: Município de Bonópolis-Go - Auto de infração nº 42.787 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.10. Processo nº 202300029005438 – Interessado: Real Expresso Ltda Auto de infração nº 42.775 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.11. Processo nº 202300029005483 – Interessado: Auto Viação Porto Rico Eireli - Auto de infração nº 42.786 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.12. Processo nº 202300029005367 – Interessado: Rápido Goiás Ltda. - Auto de infração nº 42.744 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.13. Processo nº 202300029005409 – Interessado: Rodoviária Metropolitana Ltda. - Auto de infração nº 42.745 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.14. Processo nº 202300029005464 – Interessado: Município de Porangatu - Auto de infração nº 42.785 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.15. Processo nº 202300029005423 – Interessado: Vilmar José Rodrigues – ME - Auto de infração nº 42.773 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.16. Processo nº 202300029005411 – Interessado: Município de São João da Paraúna - Auto de infração nº 42.767 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.17. Processo nº 202300029005121 – Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda. - Auto de infração nº 42.699 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.18. Processo nº 202300029005398 – Interessado: Miquéias Carlos Avelar de Melo - Auto de infração nº 42.762 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.19. Processo nº 202300029005289 – Interessado: RP Transportes Uruaçu Ltda - ME - Auto de infração nº 42.723 – Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo;

2.20. Processo nº 202300029005424 – Interessado: Município de Turvânia - Auto de infração nº 42.774 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.21. Processo nº 202300029005416 – Interessado: Município do Córrego do Ouro - Auto de infração nº 42.769 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.22. Processo nº 202300029005396 – Interessado: Pequi Viajante Ltda. - Auto de infração nº 42.759 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.23. Processo nº 202300029004999 – Interessado: Município de Damianópolis - Auto de infração nº 42.648 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.24. Processo nº 202300029005332 – Interessado: Athenas Transportes Ltda. - Auto de infração nº 42.743 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.25. Processo nº 202300029005401 – Interessado: JVS Participações Eireli - Auto de infração nº 42.764 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.26. Processo nº 202300029005399 – Interessado: JVS Participações Eireli - Auto de infração nº 42.763 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.27. Processo nº 202300029005275 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 42.740 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.28. Processo nº 202300029005419 – Interessado: Jaqueline Pires Rocha Teixeira - Auto de infração nº 42.771 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.29. Processo nº 202300029005091 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de infração nº 42.684 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.30. Processo nº 202300029005287 – Interessado: E V de Souza Transportes Ltda – ME - Auto de infração nº 42.721 – Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo;

2.31. Processo nº 202300029005263 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - Auto de infração nº 42.739 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.32. Processo nº 202300029005288 – Interessado: E V de Souza Transportes Ltda. – ME - Auto de infração nº 42.722 – Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo;

2.33. Processo nº 202300029005143 – Interessado: Fortbus Transporte Ltda.- Auto de infração nº 42.693 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.34. Processo nº 202300029005290 – Interessado: J Neto Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 42.734 – Art. 78, inciso III, da resolução normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.35. Processo nº 202300029005286 – Interessado: João Carlos Coutin Pereira - Auto de infração nº 42.720 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

### **3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

3.1. Processo nº 202300029004369 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.484 – Art. 13, Inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

3.2. Processo nº 202300029005074 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.677 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.3. Processo nº 202300029005013 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.652 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.4. Processo nº 202300029005058 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.671 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

3.5. Processo nº 202300029005304 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de infração nº 42.741 – Art. 19, Inciso III, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR;

### **4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:**

4.1. Processo nº 202300029005471 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda - Auto de infração nº 42.789 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

### **5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

5.1. Processo nº 202300029005717 – Interessado: AHS Transportes E Turismo Eireli - Auto de infração nº 42.867 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

5.2. Processo nº 202300029005645 – Interessado: AHS Transportes E Turismo Eireli - Auto de infração nº 42.842 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

5.3. Processo nº 202300029005417 – Interessado: Athenas Turismo Eireli-ME - Auto de infração nº 42.770 – Art. 75, Inciso II, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório.

### **6. Encerramento.**

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [cj@agr.go.gov.br](mailto:cj@agr.go.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**